



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1565, DE 18 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
JOÃO BATTISTA SPEROTO, NA
LOCALIDADE DE JACIGUÁ -VARGEM ALTA -
ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada JOÃO BATTISTA SPEROTO a via pública que tem início na Rodovia ES - 485 próximo ao trevo de Jacigua, nas Coordenadas 24k 0287784,60 - 7708338,07 e término sentido a Granja Mosquini, ponto final nas Coordenadas 24k 0288099,29 – 7707988,05.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 18/07/2025 13:20:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/07/2025 13:20:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (MEMBRO (COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE
SÚMULAS ADMINISTRATIVAS NA PROCURADORIA GERAL) - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LCW4L2>